



# CÂMARA MUNICIPAL DE SABARÁ

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 327, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

“Concede Título de Cidadania Honorária de Sabará .”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:


### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º) - Fica concedido ao Sr. Marcelo Guilherme de Aro Ferreira, o Título de Cidadão Honorário de Sabará, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º) - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a mandar confeccionar o Diploma que será outorgado ao agraciado, correndo as despesas por conta das dotações próprias da Lei Orçamentária em vigor.

Art. 3º) - Revogadas as disposições contrárias, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sabará, 05 de Junho de 2018.

  
Valtair Rodrigues da Silva  
Vereador Presidente

  
Ricardo da Cruz Lopes  
Vereador Secretário